



# NAPI PARANÁ FAZ CIÊNCIA

## GUIA DE ORIENTAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS

VERSÃO I - 25/05/2026

### Prezados(as) Pesquisadores(as)

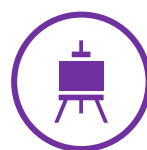
Este material contém orientações para o desenvolvimento de pesquisas relacionadas ao Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação (NAPI) Paraná Faz Ciência. Por meio dele, pretendemos esclarecer dúvidas, oferecer direcionamentos e estabelecer diretrizes gerais para as investigações em andamento e futuras, em face da necessária observância de cuidados éticos, legais e acadêmicos que as boas práticas de pesquisa científica exigem. A atualização do material será periódica, pois cada investigação associada poderá demandar novos aspectos a serem considerados e socializados. Fiquem atentos(as)!

*Comitê Científico.*



#### A quem se destina o Material?

Estudantes de pós-graduação, professores e pesquisadores que integram o NAPI Paraná Faz Ciência e desenvolvem ou pretendem desenvolver estudos científicos sobre aspectos gerais do NAPI ou algum de seus eixos, como o Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola (PICCE), a Rede Museus de Ciência, a Rede de Clubes, a Rede de Feiras e Eventos vinculados, as Quintas da Ciência e o Conexão C<sup>2</sup>, entre outros.



#### Assuntos abordados no Material

1. Orientações gerais para publicações intelectuais relacionadas ao NAPI.
2. Cuidados éticos e legais, em termos de propriedade intelectual de ideias, textos e imagens, citação de fontes, trâmites em Comitê de Ética em Pesquisa, coleta, armazenamento e divulgação de dados, além da utilização de recursos como IA generativa.
3. Acompanhamento e suporte às pesquisas em concepção ou desenvolvimento.



E-mail: [comitecientifico@paranafazciencia.org](mailto:comitecientifico@paranafazciencia.org)

Página eletrônica: <https://paranafazciencia.uvpr.pr.gov.br/pesquisa>

# 1. Orientações Gerais

O NAPI Paraná Faz Ciência tem origem e história definidos. Assumindo a pesquisa e a inovação como princípios formadores, o projeto inicial, voltado à promoção da educação científica, à divulgação e à popularização da Ciência no Estado do Paraná, foi constituído pelos pesquisadores Prof. Dr. Rodrigo Arantes Reis (Universidade Federal do Paraná – UFPR) e Profa. Dra. Débora de Mello Gonçalves Sant’Ana (Universidade Estadual de Maringá – UEM) e aprovado, no ano de 2023, pela Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA), com colaboração da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná (SEED) e outros parceiros, como o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTIC). A fim de operacionalizar as ações do projeto, foi constituída uma ampla equipe de pesquisadores(as) das Instituições de Ensino Superior (IES) do Paraná, estaduais e federais, estabelecendo uma rede articulada de iniciativas de pesquisa, ensino e extensão em diferentes áreas do conhecimento.

Esta seção apresenta orientações gerais para o registro do NAPI no Currículo Lattes dos(as) pesquisadores(as) e nas produções intelectuais vinculadas.

## Abrangência

O NAPI está presente em todas as regiões do estado do Paraná, com ações coordenadas por articuladores e equipes das IES, as quais se conectam à coordenação geral. Atualmente, mais de 100 pesquisadores participam da iniciativa, um número em pleno crescimento.

## Impacto

Considerando a dimensão, a abrangência e as perspectivas de ampliação do NAPI, são inúmeras as possibilidades de pesquisa a ele associadas, demandando cuidados e direcionamentos capazes de garantir a observância de pressupostos éticos e legais das boas práticas científicas.



### 1.1 Sobre o Registro da Participação (no NAPI) no Currículo Lattes

Orientamos que todos(as) pesquisadores(as) que integram o NAPI Paraná Faz Ciência incluam, na síntese de seus Currículos Lattes, uma menção de participação no projeto, com as devidas adaptações pessoais. Sugestão de texto (a ser adaptado):

*... Participa, como articulador institucional (ou bolsista técnico, ou estudante de iniciação científica, etc.) do Novo arranjo de Pesquisa e Inovação (NAPI) Paraná Faz Ciência (<https://paranafazciencia.uvpr.pr.gov.br/>), atuando no âmbito do Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola (PICCE).*

### 1.2 Sobre o Registro de Projetos no Currículo Lattes

Projetos de pesquisa, ensino e extensão relacionados ou não a ações de Iniciação Científica (IC), Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de graduação ou pós-graduação (dissertações, teses e publicações de estágio pós-doutoral), devem ser incluídos no Currículo Lattes, pelos orientadores e orientados, mencionado o fomento recebido (se aplicável). Sugestão de texto (a ser adaptado):

*... O projeto se vincula ao Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação (NAPI) Paraná Faz Ciência (<https://paranafazciencia.uvpr.pr.gov.br/>), no âmbito do Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola (PICCE).*

### 1.3 Sobre o Registro de Produções Intelectuais no Currículo Lattes

É imprescindível que os(as) pesquisadores(as) (autores e coautores) que integram o NAPI realizem, periodicamente, o registro de suas produções intelectuais (bibliográficas e técnicas) no Currículo Lattes. O lançamento dessas informações não apenas promove a visibilidade do projeto e seus resultados junto à comunidade científica, mas possibilita o mapeamento do impacto das pesquisas geradas. Adicionalmente, orientamos que os materiais publicados (resumos, trabalho, artigos,

produtos educacionais, etc.) incluam, sempre que possível, a identificação visual oficial do projeto, sobretudo por meio de um de seus logotipos.

[Acesse a Plataforma Lattes aqui](#)

Encontre os logotipos oficiais no Portal <https://paranafazciencia.uvpr.pr.gov.br/pesquisa/> ou solicite-os à Coordenação de Comunicação do NAPI: [apmvelho@uem.br](mailto:apmvelho@uem.br)

#### 1.4 Biodata

Na publicação de resumos, trabalhos completos, capítulos de livro, artigos em periódicos, trabalhos de conclusão de curso de graduação, dissertações, teses e congêneres, o registro da participação no NAPI é muito importante. No espaço reservado à apresentação de dados biográficos do autor (Biodata), geralmente no rodapé da página ou ao final do material (antes das referências), sugere-se a inclusão do seguinte texto (a ser adaptado):

*<sup>1</sup>Graduado/Mestre/Doutor em Educação para a Ciência, pela Universidade [nome].  
Docente do Colegiado de [nome do curso] da Universidade [nome].  
Articulador/Bolsista Técnico/Estudante de estágio pós-doutoral do Novo Arranjo  
de Pesquisa e Inovação (NAPI) Paraná Faz Ciência  
(<https://paranafazciencia.uvpr.pr.gov.br/>), no âmbito do Programa  
Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola (PICCE).*

#### 1.5 Palavras-chave

As palavras-chave compreendem termos escolhidos pelos(as) autores(as) para sintetizar o conteúdo de um trabalho acadêmico, facilitando sua localização em sistemas de busca e bases de dados. Elas representam a temática e as bases teóricas da pesquisa e, apesar de poderem ser extraídas do texto livre, recomenda-se a utilização de vocabulários padronizados, como disponível no [Thesaurus Brasileiro da Educação](#) (Brased), ou vocabulários específicos de cada área/subárea do conhecimento. A fim de contribuir para a ampla divulgação e levantamento sistematizado das pesquisas relacionadas ao NAPI, O Comitê Científico orienta que sejam utilizados um ou mais dos termos a seguir:

- *Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação (NAPI) Paraná Faz Ciência.*
- *Rede de Museus Paraná Faz Ciência.*
- *Rede de Clubes Paraná Faz Ciência.*
- *Rede de Clubes Paraná Faz Ciência Meninas.*
- *Rede de Clubes Paraná Faz Ciência Maker.*
- *Rede de Feiras Paraná Faz Ciência.*
- *Rede de Quintas da Ciência – Paraná Faz Ciência.*
- *Conexão Ciência C2.*
- *Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola (PICCE) – Paraná Faz Ciência.*

#### 1.6 Agradecimentos

Se bolsista do NAPI, é obrigatório o agradecimento à agência de fomento e ao projeto, seja no início do documento (no rodapé) ou no fim (em seção específica, intitulada "Agradecimentos"). Sugere-se o seguinte texto (a ser adaptado):

*O(A) autor(a) agradece a Fundação Araucária pela bolsa de Iniciação Científica concedida durante o desenvolvimento da pesquisa/projeto/mestrado, no âmbito do Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação – NAPI Paraná Faz Ciência – Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola (PICCE).*

**Atenção:** Não bolsistas são convidados a também registrarem o agradecimento em face das contribuições formativas e experiência adquiridas com a participação no NAPI.

## 2. Cuidados Éticos e Legais

Cuidados éticos, respeito, segurança, sigilo, consentimento/assentimento livre e esclarecido e direitos autorais são princípios valorizados e imprescindíveis nas pesquisas do NAPI Paraná Faz Ciência. Nesse sentido, há legislações, instruções a serem seguidas, como destacado nesta seção.

### Comitê de Ética

As pesquisas do NAPI que envolvem a participação de seres humanos devem ser submetidas à análise dos Comitês de Ética em Pesquisa (CEP) institucionais, conforme diretrizes da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), por meio da Plataforma Brasil <https://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>

### LGPD e ECA Digital

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018) e o Estatuto Digital da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 15.211/25) são algumas das principais normativas a serem seguidas.



### 2.1 Fontes (primárias) do NAPI

Referenciar as fontes é a forma mais eficaz de evitar o plágio acadêmico, garantindo os créditos à autoria original e promovendo a credibilidade do trabalho. Valorizar e utilizar as fontes primárias também diminui as chances de deformações interpretativas e visões tendenciosas, mais frequentes em leituras secundárias e terciárias (etc.). A citação correta de uma fonte inclui mencionar o autor original, ano e, se aplicável, a página (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT). A seguir, apresentamos fontes (algumas primárias) do NAPI a serem consideradas até o momento:

ALVES, Joana Letícia; REIS, Rodrigo Arantes; CORRÊA, Giselle Christina. A ciência cidadã em clubes de ciências: contribuições para a aprendizagem sobre biodiversidade. In: SANTOS, Vanessa Patrícia dos et al. (org.). **Sujeitos, saberes e práticas: contribuições do PPGE/CM/UFPR para a Educação em Ciências e em Matemática**. 1. ed. Itapiranga: Editora Schreiber, 2026. p. 228-238. Disponível em:

[https://www.editoraschreiber.com/files/ugd/e7cd6e\\_afc646e3d87a4e0eaafbd0bff6820590.pdf](https://www.editoraschreiber.com/files/ugd/e7cd6e_afc646e3d87a4e0eaafbd0bff6820590.pdf)

DOMICIANO, Tamara Dias; BIASI, Cibele de; REIS, Rodrigo Arantes; SANT'ANA, Debora de Mello Gonçalves. NAPI Paraná Faz Ciência. In: ITO, Giani Carla (org.). **Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação do Paraná (NAPIs)**. Curitiba: EDUTFPR, 2026. E-book. Disponível em: <http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/handle/1/39549>

DOMICIANO, Tamara Dias; JOUCOSKI, Emerson; SILVA DOS SANTOS, Taíssa Carolina; KIEMO, Vitor Yuji; SANT'ANA, Débora de Mello Gonçalves; REIS, Rodrigo Arantes. Percepção Pública de CT&I no Paraná. 2026. Disponível em:

<https://paranafazciencia.uvpr.pr.gov.br/wp-content/uploads/2025/09/Percepcao-de-CTI-PR-2025-IM-Diagramacao-E-book-2.pdf>

PACHECO, Jailson Rodrigo *et al.* **Relatório Executivo 2022-2025: Paraná Faz Ciência: Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação**. [S. l.]: NAPI Paraná Faz Ciência, 2026. Disponível em:

<https://paranafazciencia.uvpr.pr.gov.br/wp-content/uploads/2026/04/Relatorio-NAPI-digital-final.pdf>

PACHECO, Jailson Rodrigo; MATOS, Letícia Silva de Oliveira; VELHO, Ana Paula Machado; SILVA, Dhiego Cunha da; SANT'ANA, Débora de Mello Gonçalves; REIS, Rodrigo Arantes; RAMOS, Renê Wagner. **Espaços de divulgação científica do estado do Paraná**. 2024. Disponível em: <https://paranafazciencia.uvpr.pr.gov.br/wp-content/>

SILVA, Cibele de Biasi da; JOUCOSKI, Emerson. Indicadores de avaliação do NAPI Paraná Faz Ciência. **REVISTA Inovação, Inteligência Artificial e Gestão Pública: Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas de CT&I**. Curitiba: Íthala, 2025. v. 2, n. 1, p. 31-xx. Disponível em: <https://www.ithala.com.br/wp-content/uploads/2025/05/ebook-revista-inovacao-digital-vol-2-n-1.pdf>



## 2.2 Autoria, Coautoria e Propriedade Intelectual do NAPI

O respeito ético na autoria exige a atribuição correta de créditos e o reconhecimento da propriedade intelectual. Isso engloba dar visibilidade aos verdadeiros criadores, evitar plágio (apropriar-se do trabalho alheio) e garantir a transparência sobre quem realmente contribuiu para a concepção, o desenvolvimento e a conclusão de uma pesquisa. Portanto, manter a integridade autoral é fundamental para a credibilidade e o avanço justo do conhecimento. As boas práticas dividem-se em pilares essenciais, como a Atribuição de Créditos, o Combate ao Plágio, o cuidado com os Direitos Autorais e de Imagem e a Transparência com a utilização de Inteligências Artificiais (IA).

**Atenção:** a fim de garantir a propriedade intelectual dos criadores (do NAPI), caso você pesquisador(a) esteja desenvolvendo estudos gerais sobre o NAPI Paraná Faz Ciência ou um de seus eixos específicos, contacte o Comitê Científico para análise da necessidade de coautoria efetiva dos coordenadores gerais do NAPI e/ou dos articuladores das IES, conforme indicado nos casos a seguir:

- Para publicações derivadas de trabalhos de conclusão de curso de graduação, pós-graduação e estágio pós-doutoral.
- Para publicações derivadas de projetos de pesquisa, ensino e extensão.
- Para publicações derivadas de pesquisas independentes (de membros do NAPI).



## 2.3 Comitê de Ética em Pesquisa

As pesquisas desenvolvidas no NAPI que envolvam a coleta de dados com seres humanos devem ser submetidas à análise dos Comitês de Ética em Pesquisa (CEP) institucionais, conforme diretrizes da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), por meio da submissão de protocolo de pesquisa na Plataforma Brasil.

[Acesse a página eletrônica da Plataforma Brasil clicando aqui](#)

### **Atenção:**

- A menção ao número do parecer consubstanciado de aprovação da pesquisa é obrigatória nas publicações acadêmico-científicas.
- Conforme legislação vigente, não é permitido coletar, analisar e publicar dados de participantes de pesquisa antes da aprovação do protocolo por Comitê de Ética.
- Pesquisas independentes, desenvolvidas por integrantes o NAPI, que tenham por objeto de investigação os participantes internos do projeto, como os BTNS, os pós-doutorandos, os professores, etc., só poderão ser desenvolvidas após aprovação por Comitê de Ética.

### 2.3.1 Pesquisas vinculadas ao Projeto Guarda-Chuva da UEL por professores das IES (específico para a Rede de Clubes de Ciências)

No ano de 2025 um macroprojeto de pesquisa do NAPI, especificamente relacionado aos Clubes de Ciências, foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética (CEP) da UEL. Caso sua pesquisa esteja associada a ele, entre em contato com o Comitê Científico para solicitação do número do parecer consubstanciado. No entanto, para que isso seja possível, o(a) pesquisador(a) deverá ter encaminhado ao Comitê os instrumentos de coleta de dados de sua pesquisa particular, a fim de que eles tenham sido analisados pelo CEP da UEL e vinculados ao protocolo original da pesquisa.

- **Para enviar os instrumentos** (questionários, roteiros de entrevistas, etc.) preencha o formulário eletrônico a seguir: <https://forms.gle/URVkvabrTUDYL1wJ8>

- **Para acesso ao número do parecer consubstanciado** do protocolo aprovado pela UEL, solicite ao Comitê Científico pelo E- mail: [comitecientifico@paranafazciencia.org](mailto:comitecientifico@paranafazciencia.org)

### 2.3.2 Relatórios finais de pesquisas vinculadas ao Projeto Guarda-Chuva da UEL

É comum que os CEP solicitem relatórios finais dos projetos aprovados e desenvolvidos. Portanto, as pesquisas vinculadas ao Projeto Guarda-Chuva da UEL (sobre Clubes de Ciências) devem gerar relatórios particulares e encaminhá-los ao Comitê Científico do NAPI (E-mail: [comitecientifico@paranafazciencia.org](mailto:comitecientifico@paranafazciencia.org)) para a composição do relatório geral.



## 2.4 Lei Geral de Proteção de Dados

A Lei nº 13.709/2018 tem o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e a livre formação da personalidade de cada indivíduo. Ela contempla o tratamento de dados pessoais, dispostos em meio físico ou digital, feito por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, e engloba um extenso conjunto de operações efetuadas em meios manuais ou digitais. Sua observância é obrigatória nas pesquisas do NAPI.

[Acesse a LGPD clicando aqui](#)

### 2.4.1 Sobre o armazenamento e o compartilhamento de dados

A gestão dos dados coletados (de pessoas) em pesquisas relacionadas ao NAPI é de inteira responsabilidade dos(as) pesquisadores(as), conforme determina da Lei nº 13.709/2018. Cabe evidenciar que o armazenamento, a comunicação e o compartilhamento de dados de terceiros entre pesquisadores(as) dependem de consentimento expresso dos participantes da pesquisa, ficando vedado o seu repasse de modo irrestrito, ainda que para parceiros de pesquisa integrantes do próprio NAPI.



## 2.5 Estatuto Digital da Criança e do Adolescente

A Lei nº 15.211/25 atualiza o Estatuto da Criança e do Adolescente para o ambiente virtual. Ela impõe regras rigorosas para redes sociais, jogos e plataformas digitais, focando na proteção contra exploração, violência e vício digital. Como o NAPI é desenvolvido em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, sobretudo ao considerar a participação direta de alunos em muitas das atividades realizadas, como os Clubes de Ciências, as Feiras e o PICCE, a observância e o atendimento à referida legislação é imprescindível.

[Acesse a Lei 15.211/25 clicando aqui](#)

A Secretaria Estadual de Educação do Paraná (SEED) publicou a Orientação n.º 010/2026 para guiar as instituições de ensino sobre a promulgação do ECA Digital e as diretrizes necessárias para a proteção da criança e do adolescente no ambiente digital e exposição de imagens.

[Acesse a Orientação 010/2026 clicando aqui](#)



## 2.6 Utilização de Inteligências Artificiais Generativas

O NAPI Paraná Faz Ciência adere a nova Política de Integridade do CNPq (Portaria nº 2.664/2026) que permite o uso de IA na pesquisa científica, desde que declarado de forma transparente. A IA não pode ser autora, e o(a) pesquisador(a) assume total responsabilidade pela precisão técnica e ética, sendo proibida a geração de resultados ou imagens falsas.

[Acesse a Portaria nº 2.664/2026 clicando aqui](#)

# 3. Acompanhamento das Pesquisas

O Comitê Científico do NAPI Paraná Faz Ciência atuará em duas frentes para acompanhar e oferecer o suporte necessário às pesquisas. São elas:

## Mapeamento

Serão realizadas revisões sistematizadas por meio de protocolos de "Mapeamento Sistemático", a fim de investigar a produção intelectual (bibliográfica e técnica) gerada por pesquisadores(as) que participam do NAPI. O objetivo da ação consiste em constituir um panorama amplo e dinâmico, categorizando as publicações selecionadas, a fim de conhecê-las, caracterizá-las e identificar lacunas que direcionem pesquisas futuras.

## Suporte

O esclarecimento de dúvidas e o suporte aos(as) pesquisadores(as) serão permanentes, efetivando-se por meio de documentos orientadores, como o presente Guia ou canais diretos de comunicação.



### 3.1 Mapeamento das Pesquisas

O acompanhamento permanente da produção intelectual oriunda do NAPI será operacionalizado a partir do emprego de protocolos de "Mapeamento Sistemático", com coleta de informações em diferentes períodos do ano. Por isso, o lançamento das produções no Currículo Lattes é fundamental, assim como a adequada utilização das palavras-chave sugeridas no tem 1.5 deste documento. Também, haverá coleta de dados por meio de questionários eletrônicos específicos a serem encaminhados.



### 3.2 Suporte Permanente

O Comitê Científico do NAPI atenderá permanentemente as dúvidas e solicitações dos(as) pesquisadores(as), além de analisar e decidir sobre sugestões e críticas. Nos canais abaixo são disponibilizadas as vias de contato do Comitê.

## Contato

E-mail do Comitê Científico:

[comitecientifico@paranafazciencia.org](mailto:comitecientifico@paranafazciencia.org)

Página eletrônica:

<https://paranafazciencia.uvpr.pr.gov.br/pesquisa>

### Membros do Comitê – Docentes das IES

Profa. Dra. Bettina Heerdts (UNICENTRO)  
Profa. Dra. Débora de Mello Gonçalves Sant'Ana (UEM)  
Profa. Dra. Fernanda A. Meghioratti (UNIOESTE)  
Profa. Dra. Josiane A. Gomes Figueiredo (UNESPAR)  
Prof. Dr. Lucken Bueno Lucas (UENP) Coordenador do Comitê  
Profa. Dra. Mariana A. Bologna Soares de Andrade (UEL)  
Profa. Dra. Marquiana F. Vilas Boas Gomes (UNICENTRO)  
Profa. Dra. Priscila Carozza Frasson Costa (UENP)  
Prof. Dr. Rodrigo Arantes Reis (UFPR)

### Membros do Comitê – Bolsistas Técnicos e de Pós-Doutorado

Gabriela Canteiro Figliano – BTNS (UEL)  
Iago Oliveira Gomes – BTNS (UEL)  
Maria Eduarda Diniz Ferreira – BTNS (UENP)  
Rayane Monteiro Rocha – BTNS (UENP)  
Rodrigo Pessoa – BTNS (UEL)  
Sara Luisa da Rós – BTNS (UNIOESTE)